



ABONO DE PERMANÊNCIA

PAULO ROBERTO BONIN, Analista, Matrícula SIAPE N° 1338342, cujo Abono de Permanência foi concedido a partir de 17 de janeiro de 2021, conforme Processo SEI N° 19957.003466/2023-91.

AFASTAMENTO DO PAÍS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o art. 1º, Inciso IV, e art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do país de PEDRO ARMANDO CASTELAR PINHEIRO, Chefe de Gabinete da Presidência da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de participar do Festival de *Fintech* de Singapura e da Reunião Plenária da Força-Tarefa sobre *Fintech* da IOSCO, que serão realizadas em Singapura, no período de 12 a 22 de novembro de 2023, com ônus, inclusive trânsito (Processo SUPER CVM nº 19957.009668/2023-46), conforme Despacho de 24 agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 subsequente, seção 2, pgs. 39 e 40.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o art. 1º, Inciso IV, e art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do país de FERNANDO DE ANGELO CARNEIRO CONSTATINO, Analista, lotado na Gerência de Normas Contábeis, da Superintendente de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de participar da Reunião do Comitê 1 da IOSCO, que será realizada em Paris, França, no período de 07 a 13 de outubro de 2023, com ônus, inclusive trânsito (Processo SUPER CVM nº 19957.011951/2023-38), conforme Despacho de 06 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 06 subsequente, seção 2, p. 46.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista o art. 1º, Inciso IV, e art. 3º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, autoriza o afastamento do país de EDUARDO MANHÃES ROBEIRO GOMES, Superintendente de Relações Internacionais (SRI), FELIPE CLARET DA MOTA, Auditor-Chefe da Auditoria Interna (AUD) e de PAULO FERREIRA DIAS DA SILVA, Assessor Técnico Especializado da Auditoria Interna (AUD) da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de participar do Programa de Capacitação para a Comissão de Mercado de Capitais de Angola, que será realizado em Luanda, Angola, no período de 16 a 25 de setembro de 2023, com ônus, inclusive trânsito (Processo SUPER CVM nº 19957.012026/2023-24), conforme Despacho de 15 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 15 subsequente, seção 2, p. 52.

EXONERAÇÃO

GUILHERME LUCAS DE ARAUJO GUDIN, Matrícula Siape nº 3305081, exonerado, a pedido, a partir do dia 31 de agosto de 2023, do cargo comissionado executivo de Assessor Técnico, CCE

BOLETIM DE PESSOAL CVM

Edição 1.011, de 18 de setembro de 2023

Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)
Gerência de Registro e Recrutamento (GECAD)



2.10, do Colegiado (COL/DJA), em São Paulo, conforme Portaria CVM/PTE/144, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, seção 2, p. 42.

FELIPE CARLINI MULÈ, Matrícula Siape nº 1902395, exonerado, a pedido, a partir do dia 18 de setembro de 2023, do cargo efetivo de Agente Executivo, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, código da vaga nº 904550, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado conforme Portaria CVM/PTE/143, de 12 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, seção 2, p. 42.

FÉRIAS

Servidor	Início	Término
LILIANA RIBEIRO SIMÕES DE CASTRO	18/set/23	23/set/23
CYNTIA SANTUCHI PEIXOTO	18/set/23	11/out/23
ROBSON MOREIRA BARBOSA	18/set/23	27/set/23
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS	18/set/23	29/set/23
PATRICK VALPACOS FONSECA LIMA	18/set/23	26/set/23
VALERIA DAVI ALBUQUERQUE	18/set/23	29/set/23
ANTÔNIO CARLOS MIRANDA	18/set/23	27/set/23
ARIEL MARCELO DOCTOROVICH	18/set/23	22/set/23
MARCIO MAIMONE AGUILLAR	18/set/23	22/set/23
LUIZ AUGUSTO DE SOUZA PERCILIANO	18/set/23	29/set/23
DOUGLAS DE MARCO	18/set/23	29/set/23
ROSÂNGELA FERREIRA LIMA	18/set/23	29/set/23
DANIEL VALADÃO DE SOUSA CORGOZINHO	18/set/23	29/set/23
THIAGO DE SAMPAIO FERRAZ	18/set/23	27/set/23
CAMILA MAGALHAES LIMA MUTZENBECHER	18/set/23	22/set/23
SERGIO ROBERTO MANHÃES BARRETO	19/set/23	11/out/23
ANDREA ARAÚJO ALVES DE SOUZA	21/set/23	06/out/23
FELIPE CARLINI MULE	25/set/23	04/out/23
FABIANO MATTOS GOMES	25/set/23	06/out/23
GABRIEL JOSÉ DE SOUZA MESSIAS	25/set/23	29/set/23
CECILIA RAFAELA DOS SANTOS PINTO	25/set/23	06/out/23
GUILHERME ROCHA LOPES	25/set/23	11/out/23
LUCIANA DE BARROS MAGALHÃES GOMES	25/set/23	04/out/23
GUILHERME COSTA DE ALMEIDA	25/set/23	11/out/23
ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	25/set/23	29/set/23
OVIDIO ROVELLA	25/set/23	06/out/23
RODRIGO ALVIM ANDRADE	25/set/23	28/set/23
LEONARDO ALCANTARA MOREIRA	25/set/23	07/out/23
BRUNO BARBOSA DE LUNA	25/set/23	06/out/23
MARCELO MELLO ALVES PEREIRA	25/set/23	08/out/23
SIMONE DE FREITAS RAMOS	25/set/23	14/out/23
MARIA CARMEN LOBO ESTELLITA	25/set/23	04/out/23



FÉRIAS INTERROMPIDAS

NEISSON DANTAS ESPÍRITO SANTO, Inspetor, lotado na Gerência de Acompanhamento de Mercado 2 (GMA-2), da Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI), cujo período de férias foi interrompido, por necessidade de serviço, a partir do dia 12 de setembro de 2023, conforme Portaria CVM/SGP/025, de 17 de setembro de 2023.

FELIPE MEMOLO PORTELA, Subprocurador-Chefe, FCE 1.10, lotado na Subprocuradoria Jurídica 1 (GJU-1), da Procuradoria Federal Especializada (PFE), cujo período de férias foi interrompido, por necessidade de serviço, a partir do dia 18 de setembro de 2023, conforme Portaria CVM/SGP/026, de 18 de setembro de 2023.

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MICHELLE DA ROCHA FARIA CORRÊA, Chefe de Divisão, FCE 1.07, lotada na Divisão de Inovação e Finanças Sustentáveis (DIFIS), da Superintendência de Proteção e Orientação aos Investidores (SOI), ao qual foi concedida autorização para participação no Programa de Certificação Profissional (PCP) desta CVM, com vistas ao reembolso parcial para participação no Programa de Certificação Profissional para obtenção do *Certificate in ESG Investing*, concedido pelo *CFA Institute*, em 06 de setembro de 2023, mediante reembolso de 95%, conforme Despacho SGP de 06 de setembro de 2023.

SUBSTITUIÇÃO

RUBENS JÚNIOR MAGNO CABRAL, Analista, designado para responder, na qualidade de substituto, pela Auditoria Interna (AUD), no período de 18 a 22 de setembro de 2023, por motivo de afastamento do titular, Felipe Claret da Mota, conforme Portaria CVM/SGP/024/2023-CVM-SGP de 14 de setembro de 2023.

TELETRABALHO NO EXTERIOR

KELLY LEITÃO SANGUINETTI, matrícula SIAPE nº 1482753, Analista, lotada na Superintendência de Relações com Empresas (SEP), para a qual foi autorizado o teletrabalho no exterior, em regime integral, no âmbito do Programa de Gestão da CVM, no período de 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024, na Itália, conforme Portaria CVM/PTE/Nº 107, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 04 de agosto de 2023, seção 2, p. 37.

Original assinado por
ANDRÉA COELHO BAPTISTA
Gerente de Registro e Recrutamento



INFORMATIVO

PORTARIA CVM/PTE/Nº 140, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 5 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Concurso Público - CEC, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar e executar os processos necessários para a realização do concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, autorizado pela Portaria nº 3.545, de 18 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º A CEC será composta pelos seguintes integrantes:

I - Andréa Araujo Alves de Souza, Superintendente de Gestão de Pessoas;

II - Marcelo Gomes Garcia Lopes, Gerente de Inovação, Projetos e Processos;

III - Patrícia Tesch de Abreu, Analista da CVM; e

IV - Ricardo Coelho Pedro, Analista da CVM. § 1º A CEC será presidida por Andréa Araujo Alves De Souza.

§ 2º A Presidente da CEC será substituída, em suas ausências e impedimentos, por Patrícia Tesch de Abreu.

Art. 3º Não poderão integrar a CEC cônjuges, companheiros e parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

Art. 4º Os membros da CEC deverão manter sigilo sobre os assuntos discutidos no âmbito da Comissão, com vistas a garantir a lisura do concurso.

BOLETIM DE PESSOAL CVM

Edição 1.011, de 18 de setembro de 2023

*Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)
Gerência de Registro e Recrutamento (GECAD)*



Art. 5º As unidades da CVM fornecerão à CEC, em caráter prioritário, suporte administrativo, jurídico, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições, sempre que necessário.

Art. 6º A CEC será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



PORTARIA CVM/PTE/Nº 141, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7, item VI do Regimento Interno, aprovado pela RESOLUÇÃO CVM Nº 24, de 5 de março de 2021, e pelo disposto nos arts. 75 e 76 da Lei nº 11.890, de 24/12/2008, no Parecer/CVM/PFE/Nº 018, de 02/10/2003, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 472, de 01/10/2007, no MEMO/PFE-CVM/GJU-1/Nº 617, de 05/12/2007, no Memorando-Conjunto/PFE-CVM/GJU-1/GJU-2/Nº 001, de 28/01/2009, no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 413, de 05/11/2010 e no MEMO/PFE-CVM/GJU-2/Nº 041, de 23/01/2013; resolve:

Aprovar as promoções por mérito, relacionadas abaixo, com vigência a partir do início do expediente de 1º de setembro de 2023.

NOME	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Amanda da Silva Esposito	Inspetor	C III	ESPECIAL I
Denise Ferreira da Costa	Agente Executivo	C III	ESPECIAL I
Flavio Donizete Batistella	Analista	C III	ESPECIAL I
Marcio Galvão Marinho	Analista	C III	ESPECIAL I
Thiago de Sampaio-Ferraz	Analista	C III	ESPECIAL I

Original assinado por

JOÃO PEDRO BARROSO DO NASCIMENTO

Presidente



PORTARIA CVM/SGP Nº 22/2023-CVM/SGP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, tendo em vista a competência atribuída pelo art. 81-A, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CVM nº 24, de 05 de março de 2021, alterado pela Resolução CVM nº 186, de 14 de julho de 2023, e com base no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Alterar a Portaria/CVM/PTE nº 140, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, no dia 03 de novembro de 2022, que designa os substitutos para responderem pelos cargos em comissão e funções durante os afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares dos titulares e na vacância dos cargos, designando o substituto conforme anexo.

Original assinado por

ANDRÉA ARAUJO ALVES DE SOUZA
Superintendente de Gestão de Pessoas

Sigla	Componente	Titular	Substituto
GSEC-3	Gerência de Securitização e Agronegócio 3	David Menegon	Luiz Alfredo Artmann Rangel
DIFIS	Divisão de Inovação e Finanças Sustentáveis	Michelle da Rocha Faria Correa	Gilson Nascimento Maia